



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO TRT - GP n° 192/2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT na Vara do Trabalho de Nazaré da Mata, no dia 15 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento prévio de magistrados e servidores para utilização do PJe/JT,

R E S O L V E:

Art. 1° Estabelecer que, no período de 1° a 12 de abril de 2013, não haverá atendimento ao público na Vara do Trabalho de Nazaré da Mata.

Parágrafo único. Durante o supracitado período o atendimento aos casos urgentes será efetuado por meio da substituição automática (Provimento TRT-CRT N° 01/2013).

Art. 2° Estabelecer que, no dia 15 de abril de 2013, não haverá atendimento ao público na mencionada Unidade Judicial, salvo para orientações acerca da utilização do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT.

Parágrafo único. Excetua-se ao contido no caput a distribuição de novas ações, impetradas por meio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT.

Art. 3° Suspender, em relação à Vara do Trabalho de Nazaré da Mata, os prazos processuais no período de 1° a 15 de abril de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

Recife, 26 de março de 2013.


IVANILDO DA CUNHA ANDRADE
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região